

ATA nº 15 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete), foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito à Rua Curitiba, com início às 20:00 horas. O Presidente do Conselho, DR. Evaldo iniciou a reunião, fazendo a leitura de um ofício enviado pelo Sr. Promotor, DR. Denis Pestana, pedindo informações sobre um atendimento feito para um paciente que havia sofrido um acidente de trânsito (questões de DPVAT. anexo na Secretaria). Explicou ainda que, em referência ao requisto pedido pelo Sr. Promotor, não existe cópias das denúncias e eventuais relatórios contra o referido nosocomio, bem como comprovação documental de eventual orientação por parte do referido Conselho. Falando sobre o assunto principal da reunião, que trata sobre o problema da paciente que fez uma denúncia contra a Santa Casa, explicou novamente o assunto aos conselheiros, segundo consta na ata anterior e disse ter procurado o local indicado, onde a pessoa poderia estar residindo, mas constatou que o mesmo, situa-se fora dos limites do nosso Município, nada podendo fazer. O DR. Rubens Garcia Segura, fez uma Auditoria sobre o assunto que foi apresentada aos Conselheiros, concluindo que não houve culpa da Santa Casa e que caberia ao DR. Evaldo concordar ou não com essa Auditoria e enviar ao Conselho Municipal para análise, de modo que seja homologada a decisão do Secretário de Saúde. Após isso deverá ser enviada uma cópia ao Secretário da Saúde do Estado, devidamente assinada pelo Auditor, DR. Rubens Garcia Segura, DR. Evaldo Américo G. Sanchez e mais 04 (quatro) Conselheiros. Sandra perguntou então como os Conselheiros decidiriam e o documento de Auditoria foi homologado, sendo assinado por 04 Conselheiros Titulares dos Usuários e pelo Sr. DR. Márcio Antonio Nickenig, representante dos Profissionais de Saúde.

Esse documento encontra-se na Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. José Lopes sugeriu que a imprensa seja convocada para que saiba o que ficou resolvido pelo Conselho Municipal, para que haja uma ampla divulgação sobre o assunto. Continuando a reunião foi falado que o Conselho recomenda que, preferencialmente, os acidentes de trânsito, devem ser atendidos pelo Seguro. Existe esse consenso entre os Conselheiros, para atenuar a emissão de AITS, em benefício de patologias que não de acidentes de trânsito, pois, ainda quando o atendimento se efetivasse pelo S.U.S., deveria haver o acionamento do D.P.V.A.T. em casos de acidentes automobilísticos. Mudando para outro assunto, foi falado que existe a possibilidade da Santa Casa arrendar o Hospital Nossa Sra. de Lourdes, para dar um pronto atendimento à população, mas essa questão será estudada e discutida numa próxima reunião. Nada mais tendo a tratar para o momento, a reunião foi encerrada e em, Maria Adelaide Oliveira Cícua, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelas presentes.

Abicua
 Carlos Gomes
 [assinatura]

[assinatura]

ATA nº 16 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Os 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 1997 (hum mil novecentas e noventa e sete) foi realizada mais uma reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito à Rua Juriti, com início às 20.30 horas. Na ocasião se fizeram presentes o Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Aparecido Bisca e os Vereadores, Sra. Maria Aparecida Domingues e o Dr. Valdecir de Oliveira. O Presidente do Conselho, Dr. Evaldo Sanchez, iniciou a reunião explicando aos convidados como funciona o Conselho e disse ser um fato histórico, a presença do Sr. Prefeito numa reunião do Conselho e que o mesmo, na sua